


Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. com conhecimento do
Glo. Par e Dep. n.º Duoceto

etc etc e etc etc etc etc

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

 12.06.19

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 635672
Classificação 15101 / / / /
Data 05 / 06 / 2019

N/Ref.º: Ofício n.º 066

2019-06-05

Assunto: Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais

O Observatório Técnico Independente criado pela Assembleia da República, reunido no dia 5 de junho, tendo tomado conhecimento da iniciativa de Sua Exa., o Presidente da Assembleia da República, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues, de propor ao Parlamento a consagração anual do dia 17 de junho com o Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais, vem desta forma associar-se a tão justificada iniciativa.

Esta convicta adesão respeita os princípios que presidiram à criação e à atuação deste Observatório e representa o nosso compromisso de contribuir para a construção de melhores soluções que permitam minimizar as consequências dos grandes incêndios florestais e impeçam a repetição da tragédia de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do OTI



Francisco Castro Rego